



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5852, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

|                            |                       |  |           |                 |
|----------------------------|-----------------------|--|-----------|-----------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |  |           | <b>9.000,00</b> |
| PODER                      | 01                    | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA |           |                 |
| ORGAO                      | 04                    | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA               |           |                 |
| UNIDADE                    | 07                    | Departamento Admin. e Servicos Educacionais    |           |                 |
| FUNCIONAL                  | 12.361.0006.2027.0000 | Coordenadoria do Transporte Escolar            |           | 8.000,00        |
| ELEMENTO                   | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |           |                 |
| FONTE                      | 01                    | TESOURO  | FR STN    |                 |
| COD. APLIC.                | 220 001               | MDE FUNDAMENTAL                                | FICHA 227 |                 |
| PODER                      | 01                    | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA |           |                 |
| ORGAO                      | 10                    | SECRETARIA DE FINANÇAS                         |           |                 |
| UNIDADE                    | 03                    | Departamento de Tributos e Rendas              |           |                 |
| FUNCIONAL                  | 04.129.0003.2018.0000 | Coordenadoria de Lançadoria                    |           | 1.000,00        |
| ELEMENTO                   | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        |           |                 |
| FONTE                      | 01                    | TESOURO  | FR STN    |                 |
| COD. APLIC.                | 110 000               | GERAL  | FICHA 534 |                 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

|                       |                       |  |  |        |                  |
|-----------------------|-----------------------|--|--|--------|------------------|
| PODER                 | 01                    | MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA |  |        |                  |
| ORGAO                 | 04                    | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA               |  |        |                  |
| UNIDADE               | 07                    | Departamento Admin. e Servicos Educacionais    |  |        |                  |
| FUNCIONAL             | 12.361.0006.2027.0000 | Coordenadoria do Transporte Escolar            |  |        | -8.000,00        |
| ELEMENTO              | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |        |                  |
| FONTE                 | 01                    | TESOURO  |  | FR STN |                  |
| COD. APLIC.           | 220 001               | MDE FUNDAMENTAL                                |  | FICHA  | 231              |
|                       |                       |  |  |        |                  |
| PODER                 | 01                    | MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA |  |        |                  |
| ORGAO                 | 10                    | SECRETARIA DE FINANÇAS                         |  |        |                  |
| UNIDADE               | 03                    | Departamento de Tributos e Rendas              |  |        |                  |
| FUNCIONAL             | 04.129.0003.2018.0000 | Coordenadoria de Lançadorias                   |  |        | -1.000,00        |
| ELEMENTO              | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |  |        |                  |
| FONTE                 | 01                    | TESOURO  |  | FR STN |                  |
| COD. APLIC.           | 110 000               | GERAL  |  | FICHA  |                  |
| 535                   |                       |  |  |        |                  |
| <b>Anulação ( - )</b> |                       |  |  |        | <b>-9.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de agosto de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

**TERMO AUTORIZATIVO**  
**PROCESSO Nº 2.458/2025**  
**MODALIDADE: DISPENSA**  
**Nº 069/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MOLEJO NOS VEÍCULOS PLACAS BFY 4416, CMW 0147, CPV 3461, CPV 3470, CPV 3E53, CPV 3E55, DBS 8689, DBS 8692, DBS 8G95, DJM 1C40, FRE 3340, FXI 8C66, GEG 6185 E GJF 6255, VEÍCULOS ESSES PERTENCENTES A FROTA**

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

**MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.** Diante da análise do setor requisitante visando a Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção de molejo nos veículos placas BFY 4416, CMW 0147, CPV 3461, CPV 3470, CPV 3E53, CPV 3E55, DBS 8689, DBS 8692, DBS 8G95, DJM 1C40, FRE 3340, FXI 8C66, GEG 6185 e GJF 6255, veículos esses pertencentes a frota municipal de Vista Alegre do Alto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **POSTO DE MOLAS ZIQUINATTI ME**, CNPJ sob o nº: 49.589.108-0001.50, no valor de R\$ 59.308,00 (cinquenta e nove mil trezentos e oito reais). **Vista Alegre do Alto, 14 de agosto de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.**

**GABINETE DO PREFEITO****DESPACHO****RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO****PROCESSO Nº 2.458/2025****MODALIDADE: DISPENSA****Nº 069 /2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MOLEJO NOS VEÍCULOS PLACAS BFY 4416, CMW 0147, CPV 3461, CPV 3470, CPV 3E53, CPV 3E55, DBS 8689, DBS 8692, DBS 8G95, DJM 1C40, FRE 3340, FXI 8C66, GEG 6185 E GJF 6255, VEÍCULOS ESSES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.** Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção de molejo nos veículos placas BFY 4416, CMW 0147, CPV 3461, CPV 3470, CPV 3E53, CPV 3E55, DBS 8689, DBS 8692, DBS 8G95, DJM 1C40, FRE 3340, FXI 8C66, GEG 6185 e GJF 6255, veículos esses pertencentes a frota municipal de Vista Alegre do Alto, ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **POSTO DE MOLAS ZIQUINATTI ME**, CNPJ sob o nº: 49.589.108-0001.50, no valor total de 59.308,00 (cinquenta e nove mil trezentos e oito reais), conforme o processo 2.458/2025. **Vista Alegre do Alto, 14 de agosto de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2458/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 069/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção de molejo nos veículos placas BFY



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

4416, CMW 0147, CPV 3461, CPV 3470, CPV 3E53, CPV 3E55, DBS 8689, DBS 8692, DBS 8G95, DJM 1C40, FRE 3340, FXI 8C66, GEG 6185 e GJF 6255, veículos esses pertencentes a frota municipal de Vista Alegre do Alto, conforme documentação apresentada pelo setor demandante. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 14 de Agosto de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2458/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção de molejo nos veículos placas BFY 4416, CMW 0147, CPV 3461, CPV 3470, CPV 3E53, CPV 3E55, DBS 8689, DBS 8692, DBS 8G95, DJM 1C40, FRE 3340, FXI 8C66, GEG 6185 e GJF 6255, veículos esses pertencentes a frota municipal de Vista Alegre do Alto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 14 de Agosto de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### Extratos:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025, COM A EMPRESA POSTO DE MOLAS ZIQUINATTI ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MOLEJO NOS VEÍCULOS PLACAS BFY 4416, CMW 0147, CPV 3461, CPV 3470, CPV 3E53, CPV 3E55, DBS 8689, DBS 8692, DBS 8G95, DJM 1C40, FRE 3340, FXI 8C66, GEG 6185 E GJF 6255, VEÍCULOS ESSES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO. COM VIGÊNCIA DE 14/08/2025 A 10/02/2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.308,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS). NA DATA DE 14 DE AGOSTO DE 2025.